



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 138/2022 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - COINF	Data:	17/03/2022
Demandante:	Aquisição de dispositivos para conexão à VPN		
Responsável pela Demanda:	LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA		
E-mail do Responsável:	luan.ferreira@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	(98) 99188-7445
Integrante Demandante (ID):	Luan Rafael dos Santos Ferreira		
E-mail do Integrante Demandante:	luan.ferreira@tre-ma.jus.br	Telefone I.D.:	(98) 99188-7445
Integrante Substituto:	Gaulter Gonçalves Lopes Junior		
E-mail do Integrante Substituto:	gualter@tre-ma.jus.br	Telefone Subst.:	(98) 98802-7864
Dotação Orçamentária:	(X) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC.	Custo Estimado (R\$):	R\$ 71.500,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Motivação:

A presente contratação tem como motivação proporcionar um adequado aparelhamento de equipamentos de TIC por parte deste Regional, o qual deverá suprir a demanda de equipamentos para conexão à rede VPN em Postos de Atendimento ao Eleitor, bem como garantir uma reserva técnica mínima para eventuais necessidades.

Objetivo:

Adquirir dispositivos para conexão à VPN, com o objetivo de dar proteção às conexões entre as Zonas Eleitorais, Postos de Atendimento ao Eleitor e o TRE/MA, bem como mitigar acessos não autorizados pelos usuários locais à internet/intranet.

Resultado pretendido:

Proporcionar uma maior disponibilidade geral da infraestrutura de TIC, a qual irá elevar o índice de disponibilidade dos sistemas, garantindo eficiência na prestação dos serviços;

Elevar o índice de disponibilidade de equipamentos do tipo VPN, o qual irá promover maior satisfação dos usuários internos;

Garantir ambiente seguro contra acessos não autorizados ao ambiente computacional do TRE/MA.

3 - 3 - ALINHAMENTO PDTIC X PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PDTI – 2021-2026)

Perspectiva: Gestão e Inovação

Objetivo PDTIC / ENTIC-JUD: Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC.

Objetivo PEI: Promover a proteção de dados e segurança cibernética.

4 - OBJETIVOS E INDICADORES A SEREM ALCANÇADAS (PDTI – 2021-2026)

Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 98,99%;

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que serão envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador(a), em 17/03/2022, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1581659** e o código CRC **048C3DF6**.

0002689-48.2022.6.27.8000 | 1581659v7